

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE INJÚRIA RACIAL: O DISCURSO DE INTERNAUTAS NUM BLOG ESPORTIVO

PAULA, Alexandre da Silva de¹

RESUMO

Esta pesquisa analisou os comentários de internautas sobre um caso denunciado como injúria racial. O estudo está embasado na abordagem qualitativa, especificamente na versão interpretativa. O material foi coletado num blog esportivo de grande porte e relevância no futebol brasileiro. Foram postados cerca de 650 comentários sobre o episódio que ocorreu no ano 2014. As falas selecionadas nas categorias de análise sugerem o quanto o racismo persiste como assunto polêmico e difícil de ser combatido na cultura brasileira. O material empírico revela, ainda, que a representação social da injúria racial agrega fatores como a culpabilização do negro e o ideal de branqueamento da população. Sobretudo a presença da injúria racial no esporte indica a ausência das devidas punições aos torcedores que comentem crimes dessa natureza.

Palavras-chave: Injúria racial. Racismo. Esteriótipos.

ABSTRACT

This research analyzed the speech of internet users on a case denounced as a racial injury. The study is based in the qualitative approach, specifically in the interpretive version. The data was collected in a sports blog large and relevance in Brazilian football. It evaluates about 650 comments on the episode that occurred in 2014. The speeches selected were organized in the categories suggesting how racism persists as controversial and difficult issue to be faced in Brazilian culture.

¹ Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo, FFCLRP. Membro do NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (IFSP). Professor no Curso de Psicologia da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga. Votuporanga, São Paulo, Brazil. aledpaula@outlook.com.

The empirical data also shows up that the social representation of racial injury drawn in factors such as the blame the black citizen and the ideal of whitening of the population. Especially the presence of the racial injury in sport indicates the absence of punishment to the fans to comment such crimes.

Key-word: Racial injury. Racism. Stereotype.

INTRODUÇÃO

Há na sociedade brasileira um debate acirrado sobre os direitos das minorias, seja em termos de gênero, raça ou orientação sexual. Em meio às discussões e posicionamentos acerca das ações afirmativas, observam-se muitas discrepâncias entre as opiniões veiculadas na mídia e no espaço público. Contudo, cabe ressaltar que a estrutura social brasileira, desde seu período colonial, se caracteriza pela presença da discriminação e do preconceito.

Retomando o funcionamento da sociedade escravista, verificamos, por exemplo, que a disciplina recebida pelas crianças negras se fazia pelo suplício realizado nas humilhações e grandes agravos à saúde física e mental (GÓES; FLORENTINO, 2008). Os autores citados anteriormente afirmam que, no período pós-colonial, as funções dessas crianças eram de um “mané-gostoso”, manejado segundo ao desejo dos filhos dos senhores de engenho.

E, com efeito, esse passado remoto tem ressonâncias no contexto atual. De fato, ainda deparamos com racismo, preconceito, abusos e ofensas contra crianças, homens e mulheres negras. Postular que não existe racismo no Brasil é um ato que apenas reforça a sua incidência e seus efeitos maléficos para os cidadãos que convivem com atitudes dessa natureza.

Em agosto de 2014 veio à tona um episódio que indica como as raízes do racismo penetraram na cultura brasileira. Um advogado que atuava como auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), responsável pela investigação de um caso de injúria racial, postou fotos com conteúdo racista numa rede social.

Ou seja, o sujeito responsável pela investigação de um suposto crime foi imprudente com suas postagens na rede.

O racismo está definido no Art. 20 da Lei nº 7.716/89 e tem como objeto a “dignidade da pessoa, igualdade substancial, proibição de comportamento degradante, não-segregação”. O tipo de objeto em questão é: “praticar (levar a efeito, realizar), induzir (persuadir, convencer) e incitar (estimular, incentivar, instigar) a discriminação ou o preconceito”. Trata-se de um crime inafiançável, segundo o art. 5º, inciso XLII, da Constituição Federal de 1988.

Já a injúria racial está definida no Art. 140, § 3º do Código Penal Brasileiro e tem como objeto a “honra subjetiva e a imagem da pessoa”. O tipo de objeto em questão é: “injuriar, ofender a dignidade ou o decoro, utilizando elementos referentes à raça, cor, religião, origem, ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”. Trata-se de um crime afiançável.

É um fato que o cidadão negro, muitas vezes, sente-se incapaz de obter a reparação diante das ofensas que deixam suas marcas, angustiam e entristecem. Muitos negros tendem ao silêncio perante as injúrias, aceitando o falso discurso de que a população africana foi acolhida pacificamente na cultura multirracial brasileira. E, além disso, é preocupante a prevalência da impunidade aos transgressores da lei e aos sujeitos que incitam a intolerância racial.

Neste âmbito, as reflexões de militantes e ativistas têm colaborado para a organização coletiva, crítica e participativa dos negros no Brasil. Partindo do princípio de que as minorias permanecem oprimidas em suas lutas por direitos instituídos, esta pesquisa apresenta reflexões sobre um caso de injúria racial que ocorreu no futebol profissional brasileiro.

1. MÉTODO

Esta pesquisa tem um embasamento metodológico situado na abordagem qualitativa, especificamente na versão interpretativa, tal como propõe a Teoria das Representações Sociais. Nesse enfoque, a subjetividade do pesquisador e dos

participantes entra em cena na construção e interpretação dos resultados. Esta abordagem foi sistematizada por Moscovici (2004), onde a ciência é definida como uma prática social, assim, o posicionamento do pesquisador torna-se eminentemente ético e político. Este estudo adotou a técnica denominada Análise de Conteúdo para o tratamento das informações. Trata-se de uma técnica que tem como pressuposto a organização das falas em categorias temáticas, na busca por semelhanças e regularidades discursivas.

2. CONTEXTO DA PESQUISA

Trata-se de um estudo de caso sobre um episódio denunciado como injúria racial no futebol brasileiro. Um atleta profissional, que defendia o Santos Futebol Clube, foi ofendido verbalmente por vários torcedores de uma equipe adversária durante o campeonato Brasileiro de Série A, no ano de 2014. No decorrer da partida, muitos torcedores proferiam gritos com palavras ofensivas, particularmente, em relação à cor da pele do atleta. As imagens divulgadas pela imprensa nacional destacavam uma jovem torcedora exaltada dentre outras pessoas fazendo gestos que imitavam um primata.

O fato causou grande repercussão nas redes sociais, na imprensa nacional e internacional. O atleta era um goleiro negro com 33 anos de idade, com bom rendimento na posição que defendia. Este atleta já havia trabalhado em várias agremiações do futebol brasileiro. Ao final da partida, o jogador não se calou e levou a injúria racial para os devidos trâmites na delegacia de polícia. Esse episódio ocorreu na cidade de Porto Alegre.

3. COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa foi realizada em meio ao contexto histórico do caso denunciado com injúria racial no futebol. As discussões nas mídias e redes sociais eram intensas. Os comentários dos torcedores no blog esportivo pesquisado indicavam

a tensão de lados opostos: havia defensores da atitude do atleta e defensores da atitude da torcedora. Neste panorama, buscou-se mapear os discursos expressos sobre o episódio mediante as falas registradas num blog esportivo de grande porte.

Ao longo da coleta de informações, constatou-se cerca de 650 comentários postados por internautas. As falas foram escolhidas de forma aleatória para ilustrar a diversidade de opiniões. Contudo, após a quantificação do material, foi observado que a maior parte dos enunciados eram favoráveis a torcedora. Sobretudo, nesta análise partimos da hipótese de que as manifestações públicas dos internautas expressam fragmentos do discurso hegemônico que indica o racismo institucionalizado.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para apresentação dos resultados, elencou-se categorias temáticas que contemplam a diversidade das falas, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos no estudo. As categorias agregam as opiniões de internautas anônimos. Nota-se ao longo das falas a cristalização de um discurso que legitima a injúria racial como prática cultural banalizada. Em grande parte do material empírico coletado, a injúria racial foi abordada não como mal social que deve ser combatida com práticas exemplares no âmbito da justiça, mas sim como atitude enraizada no cotidiano do futebol brasileiro.

O racismo de negros e brancos. Nesta categoria observa-se uma retórica argumentativa que desloca a causalidade ou determinantes do racismo das práticas sociais para o próprio cidadão negro. Ou seja, os negros foram apresentados como os reais agressores ou incentivadores de atitudes que levam ao racismo. Portanto, na concepção dos internautas, o caráter e a personalidade dos negros estaria fortemente associado às origens dos problemas que eles próprios enfrentam. Além disso, o negro foi retratado como sujeito que se coloca na situação de vítima, sendo incapaz de enfrentar as situações percebidas como

normais e rotineiras. Há uma forte tendência em amenizar a gravidade da injúria racial sofrida pelo atleta. Nota-se que muitas falas questionam a atitude do atleta na defesa de seus direitos e não a atitude da jovem torcedora.

<p>“Na primeira rua que um negro andar depois das partidas ele vai sofrer racismo e preconceito, os negros brasileiros não tiveram a cultura do negro americano, aqui eles querem se branquear para serem aceitos”.</p>
<p>“Não justifica o ato em si, mas, é muito mimimi para o meu gosto. Qualquer alusão a cor agora está virando chororô. Os maiores captores de escravos eram negros”.</p>
<p>“Os próprios negros se discriminam. Houve negros libertos que viraram donos de escravos”.</p>
<p>“Aliás já vi este tipo de ofensa de uma mesma raça. Um amigo negro casado com uma branca, odiava negros, eu falava não está certo isso”.</p>
<p>“Fica criando fato para esta imprensa demagoga desviar o fato... quer melhorar a raça? Casa com uma negra”.</p>
<p>“Os infelizes imitando macaco com três negros bem ao lado deles... e o mais Inacreditável... o negro de camisa azul imitando macaco também... seria cômico se não fosse trágico.”</p>
<p>“Tudo isso é uma bobagem, essa garota estava com uma turma que inclusive tinha um negro junto e todos chamaram de macaco, falsa moralidade de todos, pois em campo de futebol a coisa mais comum é zoar o adversário”.</p>
<p>“Negão também não gosta de branco. Você já teve oportunidade de estar num samba-rock?”</p>

Destaca-se que os internautas discutiram a injúria racial ao jogador localizando as causas de um problema grave e complexo para além da estrutura social brasileira. Neste discurso, as palavras ofensivas à raça negra teriam origem em ações alienadas dos próprios negros. A inversão discursiva nos argumentos dos internautas coloca os negros como os culpados pelo racismo. Assim, a punição legal aos torcedores identificados nas gravações seria um exagero por

parte do poder público. Os internautas afirmaram em alguns fragmentos que: “negros odeiam negros” ou “negros que se discriminam”. Ou seja, o racismo estaria presente na rivalidade entre os próprios negros. A reivindicação por direitos instituídos quando há injúria racial foi colocada como um paradoxo.

É necessário dialogar com essa postura dos internautas, a qual diminui um ato legítimo na luta pela igualdade perante uma sociedade desigual. Sobretudo, em consonância com os anseios políticos do movimento negro, muitas vítimas do racismo e do preconceito têm recorrido à justiça quando são agredidas por ofensas ou práticas discriminatórias, indo na contramão dessas forças que tendem a desqualificar os cidadãos que não se intimidam com a opressão preconceituosa. Mesmo com as dificuldades de punição jurídica aos agressores, é fundamental acionar o poder público. Não se trata de um apelo sensacionalista ou exagero por grupos sociais excluídos, trata-se de colocar a constituição federal em prática.

Uma releitura das falas destacadas nessa categoria temática demonstra o desgaste e a sobrecarga mental para imposição da lei. Quando um cidadão negro opta pela denúncia e enfrenta legalmente as atitudes racistas, há uma propensão histórica em desvalorizar este gesto consciente e corajoso. É um fato que a postura engajada de muitos negros, aos poucos, tem atingido a ideologia da democracia racial brasileira, mesmo num contexto marcado por preconceitos como o futebol.

Mas, ainda há outro problema recorrente que precisa ser enfrentado, a saber, a própria identidade do negro brasileiro. Segundo Munanga (2004), há negros que expressam a alienação e o desejo de branqueamento e, desse modo, apresentam certa rejeição a cultura africana de origem. A autoafirmação da identidade do negro com a cultura africana é um passo importante para o combate ao mal social causado pelo racismo. Esse fortalecimento contribui para a autoestima, a identificação com valores e a desmitificação do sentimento de inferioridade. Tais aspectos auxiliam no empoderamento e na potência da ação coletiva dos negros diante de situações penosas e angustiantes.

Bento (2001) argumenta que o investimento na construção de um

imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica a autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais. Sobretudo, para o autor citado, é necessário considerar que a identidade do negro brasileiro foi construída num processo doloroso de identificação e aceitação de suas origens africanas.

Neste caso de injúria racial observa-se o quanto é necessário avançar na formação cultural brasileira para que o respeito e a tolerância sejam princípios de um pacto social civilizado. Cabe ressaltar que devido às graves consequências e penalidades que poderiam ocorrer à entidade esportiva na qual a torcedora tinha vínculo, os dirigentes responsáveis emitiram uma nota para a imprensa, condenado as atitudes do público no estádio de futebol.

E, apesar de grande parte das falas dos internautas repudiarem um gesto de luta por direitos dos negros, foi instaurado um processo na justiça comum, a torcedora teve que responder por seus atos. Independente de ser uma expressão emocional contagiada pela massa e pela rivalidade na disputa esportiva, ofender uma pessoa tendo como base a cor da pele, é uma atitude que merece os devidos encaminhamentos para punição legal.

Racismo: crime ou reflexo da sociedade. Nesta categoria, as falas selecionadas apontam para a desconstrução do racismo enquanto crime na sociedade brasileira. O discurso dos internautas sugere que os xingamentos ao atleta seriam uma manifestação subjetiva de fortes emoções provocadas pelas circunstâncias do jogo. Os internautas entendem que ofender a dignidade de um trabalhador é algo que faz parte do espetáculo, da rivalidade e da provocação por fanáticos. Ou seja, esse episódio não deveria ser discutido no contexto do racismo ou da injúria racial, mas sim como uma possível incivilidade ou falta de educação da torcedora que foi ao estádio de futebol em busca de diversão.

<p>“Chamar um negro de macaco, ou a menina de coruja, um gordo de baleia...não deveria haver diferença, mas há! Por que quando é com um negro tem esse negócio...?”</p>

<p>“Xingamentos em jogos de futebol sempre vão existir... se vamos partir para esse</p>

<p>caminho então vamos prender milhares de pessoas. Esse mundinho do politicamente correto...”</p>
<p>“Podemos acusá-la de mal-educada, mas se isso é crime, grande parte da nossa população e de vários outros países também devem ser presos.”</p>
<p>“Com tanto problema sem discussão e sem solução no país, como tanta corrupção e criminalidade... este não é o foco das questões relevantes.”</p>
<p>“Acredito que ela tenha feito esse xingamento apenas para provocar o goleiro... provavelmente ela terá em seus círculos de amizade, pessoas da raça negra. Chamar alguém de macaco é... falta de educação e não racismo.”</p>
<p>“Não foi um ato de racismo... o ente que se diz agredido, tanto provoca que acaba sendo merecedor de alguma exortação...é melhor do que xingar a mãe dele.”</p>
<p>“Essa mulher é apenas um reflexo da sociedade na qual vivemos. Achar que punir ela vai adiantar alguma coisa é um erro. Casos de racismo continuarão acontecendo diariamente.”</p>
<p>“Uma torcedora fanática xingando um goleiro que está fechando o gol contra o seu time, pode não ser racismo... um desequilíbrio emocional e uma bobagem.”</p>

Esse estudo indica como o racismo tende a ser colocado como atitude que faz parte da cultura nacional. O pressuposto dos internautas é fatalista, as injúrias continuarão em detrimento das denúncias. As falas selecionadas, nas duas categorias, reforçam o quanto a injúria racial persiste como assunto polêmico e difícil de ser combatido na cultura esportiva. O material empírico revela que a representação social dessas atitudes no futebol brasileiro disputado em alto nível agrega fatores como a culpabilização do negro, o ideal de branqueamento, a tendência a ocultação e ao silenciamento das vítimas.

Ao invés dos internautas se questionarem sobre os impactos de comparar um ser humano a um animal, nota-se uma retórica que ataca o atleta. A militância por direitos é apresentada como parte de um “mundinho” politicamente correto.

Novamente cabe ressaltar que as leis não foram instituídas para subsidiar grupos sociais que se apresentam na condição de vítimas. Pelo contrário, a constituição federal foi consequência de um longo debate por movimentos organizados que pleitearam espaços e reconhecimentos para cidadãos à margem de seus direitos. As injúrias raciais são crimes e devem ser tratadas como tal.

Contudo, uma revisão nas falas dos internautas reflete o imaginário social construído sobre o negro no Brasil, como marginal e vítima de seus próprios atos. A tendência histórica em desconstruir atitudes racistas e preconceituosas é algo transparente nas falas dos internautas. É necessário avançar no diálogo crítico, conceitual e prático, no sentido de despertar cada vez mais as vozes de cidadãos que sofrem humilhações desse porte e, timidamente, recuam na luta pela devida punição aos sujeitos que praticam crimes como a injúria racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investigou as representações sociais do racismo construídas a partir das ofensas verbais proferidas a um jogador profissional de futebol. O artigo articula uma abordagem crítica em Psicologia Social que compreende o combate ao racismo e a manifestação de forças hegemônicas que legitimam um lugar inferiorizado na sociedade para as minorias. A presença da injúria racial na prática esportiva indica a necessidade de conscientização da população para o respeito e a tolerância para com os atletas.

A ideologia de branqueamento tem contribuído para reações cada vez mais intolerantes de torcedores quando ocorrem denúncias de racismo ou injúria racial no futebol. O silenciamento e a omissão de autoridades públicas reforçam a submissão de atletas que sofrem com as agressões verbais e xingamentos. O discurso de vitimização e culpabilização do negro deve ser refutado por sua tendência ao julgamento depreciativo e estereotipado. Enfim, tais fatos deveriam, há muito tempo, ter consequências proporcionais do poder público para coibir a intolerância e a humilhação pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>.

_____. **Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>.

BENTO, M. A. S. B. Branqueamento e branquitude no Brasil. Em: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva Bento (Orgs.), **Psicologia social do racismo estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 25-58.

GÓES, J. R.; FLORENTINO, M. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Maria. (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006, p.177-191.

GUIMARÃES, A. S. A. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**, v. 47, n. 1, p. 9-44, 2004.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Cadernos PENESB**, n.5, p. 15-34, 2004.